



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

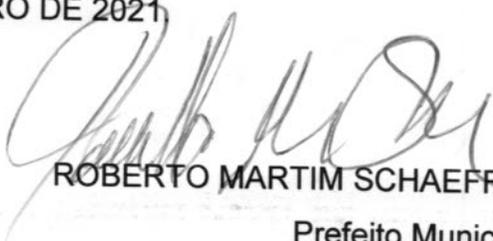
PORTARIA Nº 278, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ENQUADRA SERVIDOR CONTRATADO EM  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**ENQUADRA**, a contar desta data, **PAULO CÉSAR BAGGATTINI**, investido na função de **OPERÁRIO**, contrato temporário nº 036/2021, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau mínimo, em percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2021 e com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

  
Registre-se. Publique-se.  
Em 22/11/2021

Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.